



## RESOLUÇÃO Nº 087/CEPEX/2004

**“APROVA PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE MATEMÁTICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS/PORTUGUÊS, LETRAS/ESPAÑHOL E PEDAGOGIA A SEREM IMPLANTADOS NAS TURMAS QUE INICIARÃO OS CURSOS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2004.”**

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e pelo Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão colegiado superior, considerando:

- a Resolução CP/CNE nº 01, de 18/02/2002;
- a Resolução CP/CNE nº 02, de 19/02/2002;
- a Resolução CEE/MG nº 447, de 29 de maio de 2002;
- o Parecer nº 034/04 da Câmara de Graduação,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar os Projetos Político-Pedagógicos dos cursos de Matemática, Geografia, História, Letras/Português, Letras/Espanhol e Pedagogia a serem implantados para as turmas que iniciarão os cursos no segundo semestre de 2004.

**Art. 2º .** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de agosto de 2004.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**  
Presidente do CEPEX